



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 14 de dezembro de 1987

ANO XII — Nº 234

SUMÁRIO



PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	2
SECRETARIA DO GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE FINANÇAS	9
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	10
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
SECRETARIA DA CULTURA.....	11
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO	12
SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO.....	12
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	13
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES.....	17

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.935 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1987

Revalida o Decreto nº 9.312, de 11 de março de 1986 que homologou a Decisão nº 61/85 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.201/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica revalidado o Decreto nº 9.312, de 11 de março de 1986, que homologou a Decisão nº 61/85, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, na forma determinada pelo Decreto nº 6.224, de 15 de setembro de 1981.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 10 953, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

Inclui a Categoria Funcional de Defensor Público no Grupo-Serviços Jurídicos e dá outras providências

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º — Fica incluída no Grupo-Serviços Jurídicos, Código SJ-900, criado e estruturado pelo Decreto nº 2.438, de 13 de novembro de 1973, a Categoria Funcional de Defensor Público, Código LT-SJ-904.

Parágrafo único — A Categoria Funcional de que trata este Decreto compreende atividades de nível superior, envolvendo supervisão, coordenação e execução de trabalhos relativos à prestação de assistência judiciária aos necessitados, aos servidores da Administração Direta do Distrito Federal em processos originados de fatos decorrentes do exercício da função pública, assim como nos Juizados de Pequenas Causas, na forma do disposto na Lei nº 7.244, de 07 de novembro de 1984.

Art. 2º — As classes integrantes da Categoria Funcional prevista no artigo 1º distribuir-se-ão na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 3º — Os salários correspondentes à Categoria Funcional de Defensor Público serão estabelecidos em lei.

Art. 4º — Na aplicação do disposto neste Decreto serão observados, no que couber, as normas constantes do Decreto nº 2.438, de 13 de novembro de 1973.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1987
99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

PAULO C. XAVIER

HUMBERTO GOMES DE BARROS
A N E X O

(Art. 2º do Decreto nº 10.953, de 14 de dezembro de 1987)

GRUPO-SERVIÇOS JURÍDICOS - CÓDIGO SJ-900

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	CLASSES
DEFENSOR PÚBLICO	LT-SJ-904	Especial
		C
		B
		A

DESPACHO

PROCESSO

Nº: 030.012.180/87

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: Inclusão da Categoria Funcional de Defensor Público no Grupo-Serviços Jurídicos

RELATOR: D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, e considerando

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas somente serão semestrais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do
Jornal de Brasília

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212
OFICINAS: - Direto - 226-4357
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestral Cz\$ 300,00

FUNCIONÁRIOS

Semestral Cz\$ 150,00

Para remessa através da ECT:

Semestral Cz\$ 600,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 5.248,00

Por centímetro de coluna Cz\$ 82,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

— a instituição da Assistência Judiciária aos necessitados, no âmbito do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 10.059, de 05 de janeiro de 1987;

— que os Assistentes Jurídicos em exercício no Centro de Assistência Judiciária — CEAJUR estão dando continuidade aos trabalhos até então desenvolvidos pelos antigos Defensores Públicos, e

— que a criação da Categoria Funcional de Defensor Público se enquadra nos princípios previstos no Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Aprovar as minutas de Anteprojeto de lei e Decreto e respectivos Anexos, constantes às fls. 05/11, com as alterações propostas às fls. 21 dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 24 de novembro de 1987

Presidente: CESAR TEIXEIRA. Conselheiros: GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES, CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS, MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, RONALDO DE OLIVEIRA, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, D'ALEMBERT JORGE JACCOUD, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA.

HOMOLOGO.

Em 27.11.87

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0114 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16.12.80,

RESOLVE:

DESIGNAR EZEQUIAS JOSÉ LEMOS VASCONCELOS, Técnico de Educação Física e Desportos, matrícula 00.227-5, Código LT-NS-24.S, para exercer a função de Chefe da Seção de Educação Física, Código LT-DAI-111.3, da Div. EFER.

Brasília, 01 de dezembro de 1987

HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0115 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOÃO PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 00.211-9, da função de Encarregado de Apoio as Federações Liga Desportiva e Comunidade, Código LT-DAI-111.2, a partir desta data, por ter sido designado para outra função.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1987

HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0116 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16.12.80.

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO PINTO DE ALMEIDA, Técnico Ed. Física e Desportos, matrícula 00.211-9, Código LT-NS-14-S, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Div. EFER.

Brasília, 01 de dezembro de 1987

HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0117 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16.12.80,

RESOLVE:

DESIGNAR LÚCIA MARGARIDA DA SILVA FEITOSA, matrícula 00.265-8, Código LT-SA-40, Referência NM-23, para exercer a função de Encarregado de Apoio às Federações, Liga Desportiva e Comunidade, Código LT-DAI-111.2, da Div. EFER.

Brasília, 01 de dezembro de 1987

HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18.08.83.

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, matrícula nº 00.126-0, da função de Assistente, Código LT-DAI-111.3, a partir desta data, por ter sido designado para outra função.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1987

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 0119 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 5.674, de 16.12.80,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ GERALDO DE ANDRADE NETO, Técnico em Educação Física e Desportos, matrícula 00.126-0, Código LT-NS-25.S, para exercer a função de Chefe da Seção de Formação Técnico-Pedagógica, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Educação Física.

Brasília, 01 de dezembro de 1987

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 0120 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ELIZABETH RIBEIRO, matrícula nº 00.391-3, da função de Chefe da Seção de Educação Física, Código LT-DAI-111.3, a partir desta data, por ter sido designado para outra função.

Brasília-DF, 1º de dezembro de 1987

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 0121 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16.12.80.

RESOLVE:

DESIGNAR ELIZABETH RIBEIRO, Técnico Ed. Física e Desportos, matrícula 00.391-3, Código LT-NS-13-S, para exercer a função de Chefe da Seção de Pesquisa, Código LT-DAI-111.3, da Div. EFER.

Brasília, 01 de dezembro de 1987

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que es pecifica.

OS SECRETARIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.009966/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

21002.04070212.856 - Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais

067 - 4311.02 - Auxílios para Inversões Financeiras..... 120.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Encargos Gerais da União - Recursos sob supervisão da SEPLAN/PR - Decreto nº 95.415 de 10/12/87)

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO ~~PERÍCIO~~ DOS SANTOS

~~MARCO AURELIO MARTINS ARAGÃO~~

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 101, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.900.000,00 (quinze milhões e novecentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA

TIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 073.007269/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.900.000,00 (quinze milhões e novecentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

21 002.04070212.856 - Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais

000 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais... 15.900.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZZAN

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 102, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 14.350.000,00 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 062.001100/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Instituto de Saúde do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 14.350.000,00 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

17003.13750212.095 - Execução das Atividades de Biologia Médica e Combate as Endemias

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 13.000.000,00

000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 50.000,00

000 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 1.300.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a Presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZZAN

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 103, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 25.200.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015312/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras- Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 25.200.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19002.16880212.849 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do DF

000 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais... 25.200.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZZAN

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 104 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015449/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

24002.11650212.004 - Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 3.500.000,00
000 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 1.200.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 105 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015257/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Administração de Ceilândia o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13010.03070212.017 - Administração Governamental em Ceilândia

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 3.900.000,00
000 - 3253.00 - Salário-Família..... 60.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 106 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.178.000,00 (três milhões, cento e setenta e oito mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 135.000768/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Região Administrativa VI - Planaltina o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.178.000,00 (três milhões, cento e setenta e oito mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

13008.03070212.023 - Administração Governamental em Planaltina

002 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 3.000.000,00
002 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 178.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 107, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015452/87,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

24002.11653632.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 3.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 108, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA,

no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015336/87,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto à Secretaria da Cultura o crédito suplementar no valor de Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

23001.08480212.137 - Administração, Planejamento, Execução e Controle do Sistema Cultural

001 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.. 60.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Estados - FPE.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 109, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015451/87,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19002.16885311.906 - Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal

000 - 4311.01 - Auxílios para Investimentos. 2.600.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 110, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 8.726.650,00 (oito milhões e setecentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015450/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 8.726.650,00 (oito milhões e setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

24002.11653632.005 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal

000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 8.726.650,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 111 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.014841/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação o crédito suplementar no valor de Cz\$..... 200.000,00 (duzentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

11003.08460212.006 - Planejamento, Promoção e Coordenação da Política de Educação Física, Desportos e Recreação

064 - 3120.00 - Material de Consumo..... 86.000,00
064 - 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 114.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de recursos Transferidos pelo Ministério da Educação.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO ATOS DO ADMINISTRADOR ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DISPENSAR GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 11.095-7, Código Art-503.D, Referência 24M,

da função de Encarregado de Carpintaria e Marcenaria, Código DAI-111.2, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 10.12.87.

Sobradinho-DF, 10 de dezembro de 1987

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR CONSTANTINO PEREIRA DOS SANTOS, Fiscal de Posturas, matrícula 00812-5, Código NM-821.S, Referência 32M, da função de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 10.12.87.

Sobradinho-DF, 10 de dezembro de 1987

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 12.426-5, Código Art-503.D, Referência 24M, para exercer a função de Encarregado de Carpintaria e Marcenaria, Código DAI-111.2, da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 10.12.87.

Sobradinho-DF, 10 de dezembro de 1987

HIRAM FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JULCY MARTINS BRAZ, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, matrícula 00.023-X, Código NM-813.S, Referência 28M, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, Código DAI-111.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 10.12.87.

Sobradinho-DF, 10 de dezembro de 1987

HIRAM FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983, e o que consta do Processo n° 030.015.302/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de NEIDE RODRIGUES, Técnica do Tesouro do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 11.821-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 30 de outubro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 206, de 03 de novembro do mesmo ano, para que sejam ex-

cluídas as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808-S, Referência NM-32, a JOÃO CARLOS DOS SANTOS, matrícula n° 16.288-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, combinados com o artigo 1°, § 1°, alínea "e", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, Código M-1001, nível 03, a ALBERTINA DE CASTRO NÁPOLI, matrícula n° 04.610-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1°, § 1°, alínea "e", do Decreto-lei n° 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a STELLA MARIA DE CORDOVA PINTO, matrícula n° 03.573-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2°.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a MARIALICE DE CARVALHO PITAGUARY, matrícula nº 3.348-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a MILITINA DE JESUS MELO PAZ, matrícula nº 08.062-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a NAIR RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 03.417-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA DESPESA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA DESPESA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTÔNIO JOSÉ COUTINHO, Agente Administrativo, matrícula 14.862-8, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SUELY PEREIRA DE PAULA, Chefe da Seção de Créditos e Empenhos/DL/DpD/SEF, matrícula 25.342-1, Código DAI-111.3M, para substituir o Diretor da Divisão de Liquidação/DpD/SEF, no período de 06.01 a 04.02.88.

Brasília, 03 de dezembro de 1987

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MAURÍCIO PALMEIRA DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula 25.035-X, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-25, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDNA CARLOS SANTIAGO, Chefe da Seção de Registro da Arrecadação da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita/SEF, matrícula 08.365-8, Código DAI-111.3S, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.12.87.

Brasília, 04 de dezembro de 1987

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 19/87-SES DE 24 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Coordenador da CIS, e Gestor do Sistema Unificado de Saúde no Distrito Federal-SUDS,

considerando a necessidade de viabilizar a implantação do SUDS no Distrito Federal,

RESOLVE:

1 — Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar, no prazo de vinte e um dias, o Plano de Implantação do SUDS-DF, previsto no Convênio celebrado em 30.09.87, composto pelos servidores a seguir relacionados:

— SES/FHDF — NILMA RAMOS DE LIMA SILVA
EUDES LUIZ GOMES

— INAMPS — ORLANDO MARANHÃO GOMES DE SA
MARIA LÚCIA VENTURA SANTOS
DIRACY NUNES BANDEIRA

— FUB — IVONETTE SANTIAGO DE ALMEIDA

2 — Fica designado o Dr. ELIAS TAVARES DE ARAÚJO, Membro Titular do CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, para coordenar os trabalhos do Grupo constituído.

3 — Os diretores das Regionais de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e os Chefes dos Postos de Assistência Médica do INAMPS deverão colaborar com o Grupo de Trabalho, quando convocados.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF de 24.11.87, pág. 08)

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em caráter temporário, GILBERTO GATTI, Assessor do Secretário de Saúde, DAS-102.3, para prestar serviço no Departamento de Recursos Materiais.

Brasília, 09 de dezembro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

PORTARIA DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 10.828, de 08 de outubro de 1987,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA ZILMAR DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 25.349-9, Inspetora Sanitária, Cód. LT-NM-802.A, Referência 22, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, Indenização de Transporte no valor de Cz\$ 3.973,09 (três mil, novecentos e setenta e três cruzados e nove centavos), a partir de 1º de novembro de 1987, desde que sejam cumpridas as exigências do artigo 4º, do Decreto acima mencionado.

Brasília, 08 de dezembro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, a servidora NILZA DIAS ROMEIRO, matrícula nº 12.069-3, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 27-M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NATAL NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 7.480-2, Chefe da Seção de Cadastro de Saúde, Código DAI-111.3, do Departamento de Fiscalização de Saúde, no período de 01.12 a 30.12.87, por motivo de férias do titular da referida Seção.

Brasília, 30 de novembro de 1987

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

PROCESSO Nº: 040.000041/87

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 020/87-SES

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA

AUTORIZO a concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor de Cz\$ 5.643,30 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três cruzados e trinta centavos), à servidora ROSELY CERQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.297-X, Diretora do Departamento de Saúde Pública, para participar do Seminário de Avaliação do Programa de Raiva, a ser realizado no Rio de Janeiro, de 14 a 16.12.87.

Publique-se.

Brasília, 04 de dezembro de 1987

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

Chefe de Gabinete/SES

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO

DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere a alínea d do artigo 23 do Estatuto promulgado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Contratar JACI LOPES DA SILVA, para o Emprego em Comissão, Símbolo EC-19, de Assistente do Serviço de Emergência, do Hospital Regional do Gama, da Tabela de Empregos em Comissão, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 09 de novembro de 1987

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS SOCIAIS**

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/83-SSS, de 11 de abril de 1983, e alterada pela Portaria nº 003/86-SSS, de 03 de julho de 1986,

RESOLVE:

Designar NELIA MEDEIROS BRITO, matrícula nº 26.776-7, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 02.118-0, Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3-M, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Sociais do DF, no período de 30.11 a 29.12.87, por motivo de férias do titular.

Brasília, 09 de dezembro de 1987

ANTENOR AUGUSTO DE BARROS

Substituto

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
DE BRASÍLIA - AERB**

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104/87-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA — AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 5766, de 30 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Elevar em vinte pontos percentuais, a gratificação de produtividade, concedida a servidora ESTHER DIAS CRUVINEL, Assistente Jurídico, NS-19, mat. 1570-9, através da O.S. 040/87, de 22.04.87, considerando a Portaria GAB/PRG nº 026, de 04 de dezembro de 1987.

IVALDO DINIZ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições deferidas pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, tendo em vista a necessidade de regulamentação da entrega de registro e porte de arma aos interessados,

RESOLVE:

1. Os requerimentos de Porte de Arma deverão ser assinados, pelo interessados, na presença do funcionário do SAME.

2. Os requerimentos de Registro de Arma, quando impressos pela SEP, obedecerão ao disposto no item anterior.

3. Os requerimentos de Registro de Arma, quando impressos pela empresa vendedora da arma, serão encaminhados à SEP, com todas as exigências atendidas.

4. Uma vez expedidos o registro e/ou o porte, o interessado ou pessoa por ele expressamente autorizada somente poderá recebê-lo no SAME, onde, na presença de servidor autorizado, passará recibo no próprio requerimento, conforme carimbo anexo.

5. O carimbo de que trata o item anterior, deverá ser apostado no verso do requerimento, em local adequado, de modo a que seus dizeres fiquem bem legíveis. e deverá ser preenchido pelo funcionário do SAME, que nele colocará o seu visto.

6. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de novembro de 1987

GERALDO JOSÉ CHAVES

A N E X O

R E C I B O

Nome _____

Endereço _____

Declaro que recebi o porte ☐

Registro ☐ nº _____, expedido pela SEP

Brasília, ____/____/____

Assinatura

Visto do funcionário

SECRETARIA DA CULTURA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, alínea "g",

da Portaria/SC nº 002, de 10 de novembro de 1986, e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas, pelos funcionários relacionados no quadro abaixo, no período de 1º a 30 de novembro de 1987, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Brasília, 26 de novembro de 1987

JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "o", da Portaria/SC, nº 002, de 10 de novembro de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ CARLOS VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula 21.399-3, Código LT-SA-401, Classe "C", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela função de Chefe da Seção de Pessoal, Código LT-DAI-111.3, por motivo de vacância, até a designação do titular.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1987

JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARIA ELIZA RODRIGUES TORRES, matrícula nº 548-FCDF, Artífice, Cód.LT-AT-505.4, Ref. 17, para substituir, no período de 11 a 30.12.87, o servidor JURACY DOS SANTOS, matrícula nº 149-FCDF, Símbolo EC-14, de Gerente, do Serviço de Administração de Próprios Culturais, por motivo de seu afastamento em gozo de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 1986/1987.

Distrito Federal, 26 de novembro de 1987

D'ALEMBERT JORGE JACCOUD

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ZILA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 24.407-4, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELOIZA ROCHA PEREIRA, Gerente da Gerência de Arquivo Permanente, Código LT-DAS-101.3, no período de 02. a 31.12.87, por motivo de férias do titular.

Brasília, 09 de dezembro de 1987

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, letra "a", da Portaria nº 001/86, de 11 de dezembro de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR SILVIO BASÍLIO SANTANA, Agente Administrativo, matrícula 6.491-2, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 10 de dezembro de 1987

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o item 02, letra "a", da Portaria nº 001/86, de 11.12.86.

RESOLVE:

DISPENSAR SILVIO BASÍLIO SANTANA, Agente Administrativo, matrícula 6.491-2, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Comercial da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 10 de dezembro de 1987

PEDRO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o item 02, letra "a", da Portaria nº 001/86, de 11.12.86.

RESOLVE:

DESIGNAR ROSA HELENA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 22.325-5, Código LT-SA-401.C, Referência NM-26, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Comercial da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 10 de dezembro de 1987

PEDRO DOS SANTOS

SECRETARIA EXT. DA HABITAÇÃO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 16.11.87 - 199-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item VIII, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. OSVALDO SCHMIDT DE ALENCASTRÔ, Advogado, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Assessoria da Presidência, EC-01, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 16 de novembro de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 16.11.87 - 200 - SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

1. TORNAR SEM EFEITO a concessão de Função Gratificada de Auxiliar de Administração de Representação, FG-09, à servidora DULCE MARIA DE QUEIROZ, matrícula nº 11.930.

2. CONCEDER à referida servidora, a Função Gratificada de Assistente Técnico de Administração de Representação, FG-02, a partir do dia 12.11.87.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 16 de novembro de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 16.11.87 - 201 - SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª) item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 19/87 - Núcleo de Pesquisa-GEPAFI.

RESOLVE:

DISPENSAR, à pedido, a servidora PATRÍCIA MARIA MACHADO COLELA, Socióloga, matrícula nº 11.955-5 do Emprego em Comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa/GEPAFI-EC/02.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 16 de novembro de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 11.12.87 - 224-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e tendo em vista o que consta no item 6.8 do Plano de Cargos e Salários-PCS,

RESOLVE:

I - Promover por ASCENSÃO, para a Categoria Profissional de Motorista, nível 3, Padrão E, os seguintes servidores:

1. JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 12.038, Vigia, nível 01, Padrão B;

2. RILDO ROMANI PESSOA, matrícula nº 11.989, Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, Padrão B;

3. AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 12.046, Auxiliar de Administração, nível 02, Padrão E.

II — Os efeitos desta Instrução terão vigência a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATOS DO PRESIDENTE PORTARIA Nº 290, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87.

RESOLVE:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLÁUDIO CONCEIÇÃO LOPES, para exercer o emprego da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe "A", Referência NM-07, do Grupo — Outras Atividades de Nível Médio, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, em vaga decorrente da dispensa de RENATO TEIXEIRA GOMES.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

ATA DA 2450a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 03 dias do mês de novembro de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2449a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, com a aquiescência do Plenário, convocou para o dia 19 deste, às 17:00 horas, sessão especial destinada às homenagens da Corte à memória do Conselheiro ROGÉRIO NUNES, falecido no Rio de Janeiro, evento que enlutou esta Casa. Homem de bem e de caráter reto que, conforme assinalou com justeza o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, nos deixa "um legado precioso de amor à conciliação, que ele prezava extremamente, a ponto de amiúde o vermos abrir mão, com a generosidade que o caracterizava, de posições pessoais, para que às decisões do Colegiado se conferisse a marca da harmonia e da concórdia".

Na qualidade de Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE deu várias informações de interesse dos Tribunais.

JULGAMENTOS

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento do processo nº 1249/86 (Relator: Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS), de que pedira vista em sessão anterior o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE. O processo trata da nota de empenho nº 099/86-GAG, emitida pelo Gabinete do Governador a favor da firma LPM - Levantamentos e Pesquisas de Marketing Ltda., no valor de Cz\$1.341.065,60, para ocorrer às despesas com a realização de 02 projetos de pesquisas. - O

Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da citada nota de empenho, considerando correta a classificação da despesa nela especificada; b) acolher a dispensa de licitação havida no caso, tendo em conta a argumentação acostada ao processo e já devidamente apreciada, sob o aspecto legal, pelo Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS; c) fazer ao Gabinete do Governador as recomendações indicadas no item 3 do referido voto a fls. 84-85. Vencido parcialmente o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, favorável ainda a que o Tribunal fixasse, na forma do art. 59 do Ato Regimento nº 9/80, multa de 05 (cinco) MVR, a ser imposta ao responsável pelo descumprimento — quando da emissão da nota de empenho 099/87-GAG e celebração do contrato nº 053/86 entre o Distrito Federal, através do Gabinete do Governador, e a firma LMP - Levantamentos e Pesquisas de Marketing Ltda., a ela vinculado — do art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 2655/87 - Atas das 1749a. a 1755a. reuniões da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2666/87 - Ata da 362a. reunião e outras, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF;

PROCESSO Nº 2978/87 - Ata da 845a. reunião e outras, da Fundação do Serviço Social do DF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2697/87 - Ata da 85a. reunião e outras, do BRB - Banco de Brasília S/A. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins; b) fazer ao BRB a determinação indicada no referido voto a fls. 26.

PROCESSO Nº 2831/87 - NE nº 576/87-SEP e outras;

PROCESSO Nº 2859/87 - NE nº 201/87-SLU e outras;

PROCESSO Nº 2891/87 - NE nº 246/87-SEF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2864/87 - NE nº 131/87-SE e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho, em caráter excepcional da nota de empenho nº 135/87-SE, e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADO PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 3485/85 - Convênio nº 109/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília. Aos autos juntou-se o Relatório de inspeção especial realizada para examinar diversos aspectos da execução do ajuste. - O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção e de outros elementos a que se refere o voto do Relator (fls. 362-364), decidiu acolher as propostas formuladas no referido voto — fixando o prazo de 15 (quinze) dias para o atendimento das diligências.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 3902/86 - Aposentadoria do servidor IZAIAS DE OLIVEIRA. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2838/87 - NE nº 066/87-ASRIA e outras;

PROCESSO Nº 2870/87 - NE nº 590/87-DPC e outras;

PROCESSO Nº 2872/87 - NE nº 184/87-SOF-SEA e outras;

PROCESSO Nº 2888/87 - NE nº 360/87-ISDF;

PROCESSO Nº 2890/87 - NE nº 611/87-DPC e outra;

PROCESSO Nº 2892/87 - NE nº 118/87-ACSNB;

PROCESSO Nº 2954/87 - NE nº 231/87-SLU e outras;

PROCESSO Nº 2956/87 - NE nº 445/87-ISDF e outras;

PROCESSO Nº 2957/87 - NE nº 461/87-ISDF e outras;

PROCESSO Nº 2959/87 - NE nº 638/87-SEP e outras;

PROCESSO Nº 2961/87 - NE nº 668/87-SEP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2461/87 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Secretaria de Agricultura e Produção do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/87. - O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu: a) dando conhecimento à Secretaria de Agricultura e Produção dos fatos constantes dos subitens 2.1 a 2.5 (fls. 78), fazer ao órgão as recomendações (subitens 3.3.1 e 3.3.2) e solicitações (subitens 3.4.1 e 3.4.2) indicadas no referido

voto a fls. 79-80; b) fazer à Secretaria de Finanças a recomendação (subitem 3.5) a que se refere o mesmo voto a fls. 80; c) assinar o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento dos esclarecimentos solicitados nos subitens 3.4.1 e 3.4.2.

PROCESSO Nº 1389/87 - Contrato nº 008/87 celebrado entre a PROFLORE S/A - Florestamento e Reflorestamento e o Senhor VICENTE KÊNIO ROSAL ALCANFOR. Aos autos juntaram-se esclarecimentos prestados pela PROFLORE (Ofício nº 082/87-PRESID) em atendimento a diligência ordenada pela Corte, bem como pedido de reconsideração formulado pelos dirigentes da entidade da decisão da Corte que determinou lhes fosse aplicada a multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar insatisfatórios os esclarecimentos apresentados pela PROFLORE; b) dar provimento ao pedido de reconsideração da multa imposta aos Senhores DONIZETTI AURÉLIO DO CARMO e HERMES JANNUZZI, autorizando, de consequência, o levantamento das importâncias correspondentes — mantida a decisão no que se refere aos Senhores BENJAMIM BENZAQUEM SICSU e ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS; c) determinar ao Senhor Secretário de Agricultura e Produção que, em face do teor da Resolução nº 023/87, do Conselho de Administração da PROFLORE S/A, que autorizou a contratação do Senhor VICENTE KÊNIO ROSAL ALCANFOR, com dispensa de licitação, aplique, na forma do disposto nos arts. 59, 61 e 63 do Ato Regimental nº 9/80, a cada um dos membros do citado Colegiado, a multa correspondente a 01 (hum) MVR.

PROCESSO Nº 1386/87 - Contrato nº 019/87 celebrado entre a Fundação Cultural do DF e a Associação Educativa Psicossomática. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria da Cultura do DF (O.I. nº 091/87 e anexos), pelo qual dá conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos esclarecimentos e documentos apresentados em cumprimento à diligência ordenada para, em caráter excepcional, deixar de determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80; b) esclarecer à Fundação Cultural que, à vista da ocorrência de antecipação do pagamento à prestação dos serviços ocorrida relativamente ao contrato nº 022/87, evite novas ocorrências de semelhante natureza, eis que vedada pelo art. 70 do Decreto nº 10.046/86; c) determinar o arquivamento do processo.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2676/85 (Apenso: processo nº 3679/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Interescolar 01 do Cruzeiro;

PROCESSO Nº 1695/86 (Apenso: processo nº 1761/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 01 de Brazlândia;

PROCESSO Nº 4008/86 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 1546/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo 075.000.229/86;

PROCESSO Nº 1912/87 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Saúde do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Departamento de Saúde Pública;

PROCESSO Nº 2005/87 - Tomada de contas do ordenador de despesa da Secretaria do Trabalho do DF, exercício de 1986;

PROCESSO Nº 2687/87 - Tomada de contas dos agentes de material da Secretaria do Trabalho do DF, exercício de 1986.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3429/86 (Apenso: processo nº 1140/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Interescolar CASEB.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral e relevando a falha apontada na instrução, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item I da instrução a fls. 7-8.

PROCESSO Nº 3414/85 (Apenso: processo nº 0086/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 0072/86 (Apenso: processo nº 2094/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional-CAN.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) dar provimento à defesa apresentada pelo servidor nominado a fls. 51, determinando à Fundação Educacional que promova a restituição a ele da quantia de Cz\$1.199,88 (hum mil, cento e noventa e nove cruzados e oitenta e oito centavos); b) ordenar a diligência proposta no referido voto a fls. 51.

PROCESSO Nº 2092/86 (Apenso: processo nº 1353/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de 3 (três) cheques que se encontravam no CDS-Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação da servidora indicada a fls. 39 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 0062/87 - Tomada de contas especial realizada pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília - AERB para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 091.000.366/86. Aos autos juntou-se pedido do servidor indicado a fls. 220 em que, optando pelo pagamento do débito que lhe foi imputado, requer autorização para pagá-lo em 10 (dez) parcelas, mediante desconto em folha de pagamento.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) acolhendo o pedido do servidor, autorizar o pagamento do débito em 10 (dez) parcelas e notificar a AERB para que proceda ao desconto em folha; b) de acordo com o art. 56, § 2º, autorizar a citação por edital da ex-servidora CRISTINA MARIA LEITE MAGALHÃES DE SALES.

PROCESSO Nº 1997/86 (Apenso: processo nº 1228/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 01 do Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial; b) determinar à Fundação Educacional que adote, no prazo de 30 (trinta) dias, a providência indicada no item II da instrução de fls. 15.

PROCESSO Nº 3640/85 (Apenso: processo nº 4050/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Núcleo de Almoxarifado Central.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência preliminar para o fim indicado na instrução a fls. 22.

PROCESSO Nº 2483/86 (Apenso: processo nº 1227/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 16 do Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral e relevando a falha apontada na instrução, decidiu, em face das circunstâncias em que se verificou o evento danoso, acolher as conclusões da tomada de contas especial e determinar o arquivamento do processo.

Às 16:35 horas, retirou-se o Conselheiro GERALDO FERRAZ, por motivo justificado, após o relato do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, que, por aquiescência do Plenário, antecedeu o do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

Nada mais havendo a tratar, às 17:15 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATA DA 2451a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 05 dias do mês de novembro de 1987, às 17:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2450a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do Aviso nº 478-SP/87, pelo qual o Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro FERNANDO GONÇALVES, encaminha o excerto da Ata nº 73, da sessão realizada em 01.10.87, em que consta a manifestação de regozijo do Plenário daquela Corte de Contas ante a nomeação do Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ para o cargo de Procurador-Geral junto a este Tribunal.

A seguir, deu conhecimento ainda de representação da 1a. Inspeção de Controle Externo informando que se encontram instalados naquela Inspeção equipamentos eletrônicos, conectados ao Centro de Processamento de Dados da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, cujo programa permite acesso direto a dados relacionados com a execução orçamentária e financeira dos órgãos da Administração Direta do Distrito Federal.

JULGAMENTOS**RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ**

PROCESSO Nº 4304/84 - Reforma do Soldado BM ADELMAR DO ESPÍRITO SANTO SILVA COTTA SILVEIRA CUPIDO;

PROCESSO Nº 3622/86 - Pensão militar concedida a SELMA DOMINGOS DA SILVA e outros;

PROCESSO Nº 1969/87 - Pensão militar concedida a ELIENE MENDES RODRIGUES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3058/85 - Revisão dos proventos da pensão militar concedida a GLAISE REGINA ALVES e outros;

PROCESSO Nº 1818/86 - Reforma do 2º Sargento BM JOSÉ IZIDORO PEREIRA FILHO;

PROCESSO Nº 2226/86 - Reforma do Soldado BM CAETANO LAURINDO DE BRITO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou novas diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1815/86 - Reforma do 2º Sargento BM WALDECI GOMES PEREIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3664/86 - Reforma do Cabo BM ARIVALDO PEREIRA SANTIAGO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 1899/87 - NE nº 040/87-SVO e outras. Aos autos juntou-se o Ofício nº 160/87, pelo qual a Secretaria de Viação e Obras do DF oferece informação a respeito de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, tomando conhecimento do expediente, determinou diligência junto à Secretaria de Administração, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 38.

PROCESSO Nº 2043/87 - Pensão militar concedida à Senhora ZILDA ASSUMPTIO DE ALMEIDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 2070/87 - NE nº 242/87-TUR e outras. Aos autos juntou-se expediente do Departamento de Turismo do DF (O.I. nº 684/87 e anexos), pelo qual o órgão presta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do expediente, considerando insatisfatórios os esclarecimentos, e determinou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 05 (cinco) dias, para o fim indicado na alínea a do referido voto a fls. 39.

PROCESSO Nº 2591/87 - NE nº 239/87-DPC e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, exceto quanto à nota de empenho nº 091/87-PRG, por ter sido anulada (ANE nº 012/87-PRG).

PROCESSO Nº 2656/87 - Atas das 842a. a 846a. reuniões da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2657/87 - Ata da 522a. reunião e outras, da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das atas e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1459/86 - Aposentadoria do servidor ADELBAL SILVA.- Cumprida satisfatoriamente a diligência interna ordenada na sessão de 29.09.87, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2138/86 - Prestação de contas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, relativa ao exercício de 1985.- O Tribunal determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 70.

PROCESSO Nº 3035/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ DE OLIVEIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3898/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ RAIMUNDO BRASIL;

PROCESSO Nº 0017/87 - Aposentadoria do servidor VALENTIM ANGELO DOS PASSOS;

PROCESSO Nº 0378/87 - Aposentadoria do servidor JOSÉ CUPERTINO DE OLIVEIRA E SILVA;

PROCESSO Nº 0677/87 - Aposentadoria do servidor MA NOEL AMARAL DE PAULA;

PROCESSO Nº 0739/87 - Aposentadoria do servidor LUIZ ARGEMIRO BARBOSA;

PROCESSO Nº 0742/87 - Aposentadoria da servidora IRENE LUZ DANTAS;

PROCESSO Nº 0865/87 - Aposentadoria do servidor JOSÉ IRAPUAN EVANGELISTA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0868/87 - Aposentadoria do servidor ELIZEU DE FREITAS GOMES;

PROCESSO Nº 1206/87 - Aposentadoria da servidora MARCOLINA MACHADO LAFETÁ.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria - fazendo-se aos órgãos competentes a recomendação indicada nos referidos votos.

PROCESSO Nº 2829/87 - NE nº 202/87-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho, em caráter excepcional das de nºs. 204, 209 e 212/87, e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2955/87 - NE nº 415/87-15DF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à 1a. Inspeção de Controle Externo a recomendação indicada na alínea b do referido voto a fls. 22.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 1707/86 - Contrato nº 1555/86 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e a firma SIT - Sociedade de Instalações Técnicas S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do 2º e 3º termos aditivos ao pacto; b) tomar conhecimento também dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do contrato; c) conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para que a CAESB adote as providências indicadas na alínea c do referido voto a fls. 72.

PROCESSO Nº 0780/87 - Aposentadoria do servidor ANTONIO LOPES DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1629/87 - Contrato nº 1673/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Victor F.B.

de Mello & Associados S/C Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pacto e do seu 1º termo adi-
tivo, relevando a falha apontada na instrução; b) tomar conhecimento
também dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle do ajus-
te, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Ex-
terno, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2834/87 - Contrato nº 1738/87 celebrado
entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CEP - Con-
sultoria, Engenharia e Projetos Ltda.;

PROCESSO Nº 2835/87 - Contrato nº 1732/87 celebrado
entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Visoconsult
Engenharia Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, to-
mando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos, já que
expirou o prazo de execução dos ajustes.

PROCESSO Nº 2851/87 - Contrato nº 025/87 celebrado
entre o Departamento de Estradas de Rodagem do DF e a firma QUACIL -
Construções e Terraplenagem Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do
Relator, tomou conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. etapa de
fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do pro-
cesso à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2862/87 - Contrato nº 1736/87 celebrado
entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Construtora
Artec Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando co-
nhecimento, determinou o arquivamento do processo - sem prejuízo de
possíveis verificações a respeito da matéria.

PROCESSO Nº 2970/87 - Contrato nº 488/87 e outros, ce-
lebrados entre a Fundação Zoobotânica do DF e diversos.- O Tribunal,
tomando conhecimento dos ajustes, decidiu fazer à Fundação Zoobotâni-
ca a recomendação a que se refere a alínea b do voto do Relator a fls.
81.

PROCESSO Nº 3019/87 - Ata da 935a. reunião e outras,
da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo
com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do pro-
cesso à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3052/87 - Ofício nº 392/87, pelo qual a
Secretaria de Segurança Pública do DF solicita prorrogação de prazo,
por 90 (noventa) dias, para cumprimento da diligência ordenada atra-
vés do Ofício GP nº 1092/87;

PROCESSO Nº 3053/87 - Ofício nº 390/87, pelo qual a
Secretaria de Segurança Pública do DF solicita prorrogação de prazo,
até dezembro do corrente ano, para atendimento das diligências ordena-
das nos processos de nºs. 5141/83, 0024/84, 3439/86 e 3446/86.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, de-
cidido conceder as prorrogações de prazos, na forma solicitada.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2119/85, originário de expediente da Fun-
dação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desapareci-
mento de bens. Aos autos juntou-se a tomada de contas especial (pro-
cesso nº 3638/85) realizada pela FSS-DF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 0168/87 - Tomada de contas especial rea-
lizada pela Secretaria de Segurança Pública do DF para apurar respon-
sabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 2009/87 - Tomada de contas especial rea-
lizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades
pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º
Grau 02 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 2395/87 - Tomada de contas especial rea-
lizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades
pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 2669/87 - Tomada de contas especial rea-
lizada pela Polícia Militar do DF para apurar responsabilidades pelo
desaparecimento de bens.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, de-
cidido enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os compe-
tentes pareceres.

PROCESSO Nº 2647/85, originário de expediente da Se-
cretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimen-
to de bens, verificado no Jardim de Infância do VI COMAR. Aos autos
foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3673/85) realiza-
da pela FEDF para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com o voto
da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu:
a) relevando a falha apontada na instrução, considerar parcialmente
cumprida a diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº
608/86 e ordenar o arquivamento do processo; b) determinar à Fundação
Educacional do DF que adote a providência sugerida pela 2a. Inspeção
de Controle Externo no item II a fls. 38.

PROCESSO Nº 3371/85, originário de expediente da Se-
cretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimen-
to de bem, verificado no Centro Educacional "Ave Branca". Aos autos
foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 1086/86) reali-
zada pela FEDF para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com o voto
da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, já efeti-
vado o ressarcimento do bem desaparecido, tomou conhecimento dos re-
sultados da tomada de contas especial, considerando-os satisfatórios,
e determinou a baixa na responsabilidade dos interessados e o arqui-
vamento do processo.

PROCESSO Nº 0637/86 - Tomada de contas especial rea-
lizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar
responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na unidade
de vendas ASP-23.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, ten-
do em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento dos
resultados da tomada de contas especial, determinou a citação dos ser-
vidores indicados a fls. 44 para, nos termos do art. 56 do Ato Regi-
mental nº 9/80, apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é impu-
tado nos autos.

PROCESSO Nº 1504/86 (Apenso: processo nº 3185/86) -
Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF
para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº
073.003161/86.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, conside-
rando cumprida a diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP
nº 1810/86, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Contro-
le Externo para o fim sugerido no item II da instrução de fls. 32.

PROCESSO Nº 1506/86 (Apenso: processo nº 2441/87) -
Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF
para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribu-
nal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência, a ser
cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na ins-
trução a fls. 41.

PROCESSO Nº 2069/86, com representação da 1a. Inspe-
toria de Controle Externo propondo que a Corte, em complemento à deci-
são prolatada na sessão de 27.08.87, autorize a baixa na responsabili-
dade de detentor de suprimentos de fundos.- O Tribunal, de acordo com
o voto da Relatora, determinou a baixa na responsabilidade do servi-
dor RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA, detentor dos suprimentos de fundos in-
dicados a fls. 24.

PROCESSO Nº 2484/86 (Apenso: processo nº 0536/87) -
Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF
para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verifica-
do no Centro Educacional CAN/Plano Piloto.- O Tribunal, de acordo com
o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, re-
levando a falha apontada na instrução, decidiu: a) tomar conhecimento
dos resultados da tomada de contas especial; b) autorizar que o res-
sarcimento do valor dos bens extraviados possa ser efetivado mediante
desconto parcelado em folha.

PROCESSO Nº 2769/86 (Apenso: processo nº 0089/87) -
Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF
para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado
na Escola-Classe 24 do Gama.- O Tribunal, de acordo com o voto da Re-
latora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, relevando a
falha apontada na instrução, determinou diligência, a ser cumprida no
prazo de 30 (trinta) dias, para os fins sugeridos pela 2a. Inspeção
de Controle Externo no item I de fls. 12.

PROCESSO Nº 0822/87 - Tomada de contas especial rea-
lizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar
responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na UV 31.-
O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência
preliminar, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para o fim
indicado na instrução de fls. 17.

PROCESSO Nº 0896/87 - Tomada de contas especial rea-
lizada no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos para apu-
rar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo 040-005.663/86.-
Cumprida pela Secretaria de Finanças do DF a diligência ordenada pela
Corte através do Ofício GP nº 919/87, o Tribunal, de acordo com o vo-
to da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, deter-
minou a citação dos servidores indicados a fls. 168 para, nos termos
do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentarem defesa quanto aos
débitos que lhes são imputados nos autos.

PROCESSO Nº 1023/87 - Tomada de contas especial rea-
lizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabi-
lidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o vo-
to da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos encami-
nhados pelo SLU (fls. 73-84), considerando cumprida a diligência; b)
determinar diligência junto à COSAP-SEF, a ser cumprida no prazo de
60 (sessenta) dias, para os fins indicados na instrução a fls. 86.

PROCESSO Nº 2394/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins sugeridos pela 2a. Inspeção de Controle Externo no item I de fls. 176.

PROCESSO Nº 2439/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta que os bens dados como desaparecidos foram localizados, tomou conhecimento dos resultados da tomada de contas especial e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2440/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta que os bens dados como desaparecidos foram localizados e comprovado que o teodolito KERN foi leiloadado, tomou conhecimento dos resultados da tomada de contas especial e determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2563/87 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa do Departamento de Turismo, relativa ao exercício de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para o fim indicado na instrução a fls. 47-v.

PROCESSO Nº 3001/87 - Ofício nº 924/87 da Secretaria da Educação do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe da QNM 13-C.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento da comunicação e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para oportuna juntada da tomada de contas especial.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ propôs, com a aprovação dos membros do Plenário, a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento da Excelentíssima Senhora D. DULCILA SANTANA CASTELLO BRANCO, mãe do Jornalista CARLOS CASTELLO BRANCO e sogra da Ministra ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, ex-Procuradora-Geral da Corte. Serão enviadas as condolências do Tribunal à família enlutada.

Nada mais havendo a tratar, às 16:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

EDITAL DE LEILÃO SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

PROCESSO Nº: 095.002340/87-T.C.B. - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - T.C.B., Leilão de Bens e Veículos, Regido pelo Decreto-lei nº 2.300, Alterado pelo Decreto-lei nº 2.348 de 24.07.87.

PEDRO FÉLIX DA COSTA LACERDA, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - T.C.B. comunica a todos quanto o presente virem que venderá em Leilão Público os bens adiante relacionados, mediante as seguintes condições: 1- DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: Dia 19 de dezembro de 1987, às 09:00h, no SGON Q. 06, Bl. A - Garagem da T.C.B. - Brasília-DF, 2 - LOCAL E HORÁRIO PARA EXAME DOS BENS: Os interessados poderão examinar os bens no local do Leilão no endereço acima mencionado, em dias úteis no horário comercial. 3 - PAGAMENTO EM CHEQUES: As arrematações pagas através de cheques somente serão liberadas para entrega após compensação bancária. Só serão aceitos os pagamentos efetuados com cheques de fora da praça, à título de caução com o arrematante, devendo resgatar o cheque por dinheiro no dia 21.12.87 até às 14:30h, na

ABRALE. Após este prazo a venda será anulada e o arrematante pagará uma multa de 20% (vinte por cento) mais 5% (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro, à título de indenização. 4 - O presente Leilão será regido pelo Dec. 21.981 c/ modificações introduzidas pelo Dec. 22.427 de 1º.02.33, combinado com o art. 335 do Código Penal. "Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante por meio ilícito, ou de violência, estará incurso na pena de 06 meses à 06 anos de detenção". 5 - RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS: São 36 lotes compostos de: Calculadoras, guilhotina, balanças, 08 CANCELADORES AL-MEX P/BILHETAGEM AUTOMÁTICAS P/ADAPTAÇÃO EM ROLETA WOLPAC, equipamentos de som, máqs. usadas p/oficina, div. macacos hidráulicos, transformadores de energia de 150 KVA, SUCATAS DE: COBRE, CHUMBO, FERRO FUNDIDO, AÇO, ALUMÍNIO, CHAPAS DE FERRO, FITÃO, CÂMARAS, CARCAÇAS DE PNEUS, TAMBORES VAZIOS, RASPA DE PNEUS, mais os veículos a seguir: 01 ÔNIBUS 67, ON-0650, ch. 3212200211006753; 01 ÔNIBUS/68, ON-0501, ch. 3212200212007622; 01 ÔNIBUS/68, ON-0503, ch. 3212200212007623; 01 ÔNIBUS/68, ON-0509, ch. 3212200212007631; 01 ÔNIBUS/68, ON-0512, ch. 3212200212007633; 01 ÔNIBUS/68, ON-0530, ch. 3212200212007648; 01 ÔNIBUS/69, ON-0581, ch. 3212200213008681; 01 ÔNIBUS/69, ON-0586; ch. 3212200213008680; 01 ÔNIBUS/69, ON-0587, ch. 3212200213008688; 01 ÔNIBUS/69, ON-0588, ch. 321220 0213008686; 01 ÔNIBUS/69, ON-0354, ch. 321220113008447; 01 ÔNIBUS/77, ON-1636, ch. 32142313029960 - Cz\$ 122.585,24; 01 ÔNIBUS 68, ON-0515, ch. 3212200212007636. Todos os ônibus, c/exceção do Ônibus no 77, tem a avaliação inicial de Cz\$ 214.525,24 e carrocerias 75, marca MERCEDES-BENZ, à diesel; 01 VOLKS/KOMBI/75, gas., pl. AH-3136, ch. BH392755 - Cz\$ 11.000,00; 01 VOLKS/KOMBI/77, gas., pls. AM-2127, ch. BH503827 - Cz\$ 15.000,00; 01 VOLKS/SEDAN 1300/80, alc., pl. AV-1209, ch. BO147565 - Cz\$ 5.000,00; 01 VOLKS/PASSAT ST/77, alc., pl. AM-2137, ch. BU006726 - Cz\$ 30.000,00; 01 FIAT 147/80, alc., pl. AV-0483, ch. 0298753 - Cz\$ 50.000,00. Maiores informações e catálogos pormenorizados à disposição dos interessados na sede da ABRALE, sito SDS - Ed. Eldorado - Salas 413/416 - Brasília-DF, ou pelos fones: 225-6500 - 226-1861.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1987

PEDRO FELIX DA COSTA LACERDA

Leiloeiro Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CLIENTELA ORIGINÁRIA, PARA TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS À CATEGORIA FUNCIONAL DE ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS NA ESPECIALIDADE DE BORRACHARIA

EDITAL Nº 225/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do artigo 11, do Decreto nº 2373, de 24 de setembro de 1973 e no Acórdão nº 40.744, constante do Processo nº 030.0012129/87, convoca o funcionário FRANCISCO ALVES BRILHANTE, matrícula nº 12.502, para participar do Processo Seletivo destinado à Transposição de Cargos à Categoria Funcional de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código Art-502, do Grupo Artesanato na especialidade de Borracharia, estruturada pelo Decreto nº 2424, de 30 de outubro de 1973,

1. DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 O Processo Seletivo constará de Teste de Desempenho, prático-oral, que versará sobre conteúdo programático específico.

1.2 O funcionário de que trata este Edital deverá comparecer à sede do IDR, SGO, Área Especial nº 01, no dia 15.12.87 às 14h 30min, munido de um documento oficial de identidade, a fim de se submeter ao Teste de Desempenho, a realizar-se na sede da CSTI/SEA/DF.

1.3 Para ser habilitado no Processo Seletivo, o candidato deverá obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem), atribuídos ao Teste de Desempenho.

1.4 Na hipótese do candidato não lograr aprovação, ser-lhe-á aplicado um segundo Teste de Desempenho, precedido de treinamento adequado, conforme dispõe a Portaria nº 211/76-SEA, de 11.08.76.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O resultado do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 14 de dezembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÊSAR
Superintendente

HOMOLOGO
Em, 14.12.87

PAULO C. XAVIER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF

EDITAL N° 17/87-CL-ISDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL.

Elemento: 4.1.2.0-69

Data: 28.12.87 — Horário: 10.00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, e no auditório do referido Instituto, situado à SGAN, Quadra 601, Lotes O e P, nesta Capital, reunir-se-á a citada Comissão, a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto deste Edital.

Cópias do Edital e de seu anexo poderão ser obtidas na Seção de Compras-ISDF, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1987

ÉSIO AMARO E SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
ISDF

AVISO COBAL N° 148/87

A COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS — COBAL, sediada à SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lotes 69/70, Brasília-DF, comunica que efetuará seleção para venda de 1.404.951 kg de Carne Bovina Congelada, armazenada nas cidades de Salvador (314.110 kg), Brasília (519.494 kg), São Paulo (135.000 kg) e Recife (436.347 kg), e simultânea compra de Charque Tipo Ponta de Agulha, produzido a partir de 01.01.88, para entrega nas cidades de RECIFE, SALVADOR e FORTALEZA.

1 — Para participar do processo de seleção, os interessados deverão estar habilitados no Cadastro Geral e Técnico da Cobal. Os não habilitados terão prazo e poderão fazê-lo até a data limite da entrega das propostas.

2 — No Edital, que está disponível na matriz da COBAL em Brasília-DF, no endereço acima, no DECEV/DIREC e, nas sedes das Sucursais de SÃO PAULO: Av. Paulista, 967-4º, 5º e 6º andares — Jardim Paulista, RIO DE JANEIRO: Rua da Alfândega, 91 — Ed. Paço da Alfândega-11º, 12º e 14º andares — Centro; MINAS GERAIS: Rua Professor Antônio Aleixo, 756 — Bairro de Lourdes — Belo Horizonte; BAHIA: Rua Cônego P. Marinho, 7 — Sete Portas — Salvador; NORDESTE I (PE): Estrada do Barbalho, 960 — Iputinga — Recife, encontram-se as condições e instruções para a execução da operação.

3 — As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado entre as 14 e 15 horas do dia 12.01.88, na sede da COBAL/MATRIZ, com a apresentação dos documentos comprobatórios exigidos no item I, sendo que a abertura das propostas se dará no mesmo local às 15 horas, do mesmo dia, na presença dos interessados.

(Dias 11, 14 e 15)

TELEBRASÍLIA
TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

SA	OBJETO	DATA DE ABERTURA	HORA
001/87/210	Fornecimento, instalação e testes de equipamentos de Unidade de Supervisão e Controle de Estação (USCE) e Unidade de Controle Regional (UCR) para Estações Telefônicas tipo PC-1000B e ARF-102 da TELEBRASÍLIA.	20/01/88	9:00hs

Os interessados deverão apresentar na data de abertura da proposta, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

— Certificado de Registro ou Homologação do DENTEL/TELEBRÁS, do equipamento USCE.

— Certificado de Registro Cadastral na TELEBRASÍLIA ou em empresa do Grupo TELEBRÁS.

Os interessados poderão obter Editais completos e demais esclarecimentos, das 08:30h às 12:00h e das 14:30h às 18:00h, no Departamento de Engenharia de Equipamentos da TELEBRASÍLIA, SIA SUL, Setor de Áreas Públicas, Conjunto D, CTO, Bloco B — 2º andar.

Esta licitação será regida pelo Regulamento de Licitações, Contratos e Aliações das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União, em 21.09.87.

(DAR - Cz\$ 3.333,00)

(Dias 10, 11 e 14)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° TP-114/87-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA PITOMETRIA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CTN 276/86-CEF/FAE, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 004.688/87,

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-114/87-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará realizar no dia 29 de dezembro de 1987, às 15:00 horas na Sala de Licitações, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n° 67 a 97, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO-SAP
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB
TOMADA DE PREÇOS N° 004/87-SAB

AVISO

A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de janeiro de 1988, às 10:00 horas, no auditório da sede da Empresa,

localizado no andar térreo do Edifício Dona Marta II, Setor Comercial Norte, Quadra. 02, Bloco "E", nº 50, TOMADA DE PREÇOS para contratação de Empresas para execução das obras de reforma das unidades comerciais: SUV-01, SUV-02, SUV-03, SUV-04, MM-11 e ASP-29.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, ao preço de Cz\$ 13.195,00 (treze mil, cento e noventa e cinco cruzados) — despesa de reprodução.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1987

EDSON MARTINS DO CARMO
Presidente da Comissão Especial de Licitação
SAB

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, situada à Quadra 05, Lotes 02/07, Setor de Garagens Oficiais, o Edital da Tomada de Preços nº 030/87-CPL-SEP, para aquisição de peças originais (genuínas) para veículos das linhas, Volkswagen, Chevrolet, Ford, Mercedes-Benz e Agrale, para o exercício de 1988.

A abertura das propostas, realizar-se-á às 09h00 (nove horas) do dia 28 de dezembro de 1987.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1987

ASÔR PEREIRA RIBEIRO
Diretor da Divisão de Material

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 18/87

OBJETO: Fornecimento de refeições para os servidores do DIN e exploração da lanchonete, durante o exercício de 1988.

DIA: 29 de dezembro de 1987 às 09:00 (nove) horas.

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Material do DIN, localizado no 3º andar do Edifício-sede deste Departamento, sala 309, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, em Brasília, Distrito Federal, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 11 de dezembro de 1987

RENÊ FERNANDO EGG JÚNIOR
Presidente da CPL

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 19/87

OBJETO: Contratação de serviços de vigilância armada e desarmada para o Edifício-sede do DIN.

DIA: 29 de dezembro de 1987, às 10:30 (dez e trinta) horas.

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Material do DIN, localizado no 3º andar do Edifício-sede deste Departamento, sala 309, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, em Brasília, Distrito Federal, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1987

RENÊ FERNANDO EGG JÚNIOR
Presidente da CPL

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20/87

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação do Edifício-sede do DIN.

DIA: 29 de dezembro de 1987, às 11:30 (onze e trinta) horas.

EDITAL: Acha-se afixado na Seção de Material do DIN, localizado no 3º andar do Edifício-sede deste Departamento, sala 309, no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, em Brasília, Distrito Federal, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1987

RENÊ FERNANDO EGG JÚNIOR
Presidente da CPL

**PROCURADORIA GERAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA
DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO Nº 122/87-IDR

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, E A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no Edital nº 01/86-PRG/IDR, publicado no DODF nº 150, (Suplemento), de 08.08.86, resolvem comunicar que:

a) O resultado da prova oral do segundo turno de provas encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, e na sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, às 08h30min do dia 16.12.87.

b) Os candidatos aprovados e classificados na Prova Oral do segundo turno de provas deverão apresentar seus títulos, organizados sob índice, e com relação descritiva, observando a ordem indicada no subitem 5.4.4 do Edital Normativo.

c) Os títulos deverão ser entregues no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, SGO, Área Especial nº 01 — Brasília-DF, no período de 16 a 30.12.87 (dias úteis), das 8h30min às 11h e das 14h30min às 17h.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

HUMBERTO GOMES DE BARROS
Procurador Geral

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL**

EDITAL

De ordem do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, faço saber aos interessados que foi prorrogado, até o dia 22 do corrente mês, o prazo para a inscrição preliminar no concurso público destinado ao provimento do cargo de Procurador do Ministério Público junto a este Tribunal.

Brasília, 14 de dezembro de 1987

ISRAEL ALVES DE LIMA
Diretor-Geral de Administração
Substituto

**MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA GERAL
DELEGACIA DO M.F. NO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 12.3.005/87

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de café torrado e moido, e açúcar refinado.

ABERTURA: Dia 29 de dezembro de 1987, às 09:00 horas.

O Edital poderá ser obtido na sala 816, 8° andar, do Edifício dos Órgãos Regionais, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", em Brasília, Distrito Federal, e a documentação e proposta serão recebidas na sala 805.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação
Agente Administrativo
matricula 5.016.655-0
Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA GERAL
DELEGACIA DO MF NO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 12.3.006/87

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, GRUPO GERADOR DE EMERGÊNCIA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL DO CPD DO EDIFÍCIO INTERCONDO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

ABERTURA: Dia 29 de dezembro de 1987, às 10:00 horas.

O Edital poderá ser obtido na sala 816, 8° andar, do Edifício dos Órgãos Regionais, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Bloco "O", em Brasília-DF, e a documentação e proposta serão recebidas na sala 805.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação
Agente Administrativo
Matricula: 5.016.655-0
Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA GERAL
DELEGACIA DO M.F. NO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 12.3.007/87

OBJETO: MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA MECÂNICA DE VEÍCULO DAS LINHAS GENERAL MOTORS, MERCEDES-BENS E VOLKSWAGEN, COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E ACESSÓRIOS.

ABERTURA: Dia 29 de dezembro de 1987, às 15:00 horas.

O Edital poderá ser obtido na sala 816, 8° andar, do Edifício dos Órgãos Regionais, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Bloco "O", em Brasília, Distrito Federal e a documentação e proposta serão recebidas na sala 805.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

ALBA LÚCIA RODRIGUES

Comissão Permanente de Licitação
Agente Administrativo
matricula 5.016.655-0
Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA GERAL
DELEGACIA DO MF NO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 12.3.008/87

OBJETO: FORNECIMENTO E ATIVAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJUNTOS DE MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS A ELES CONECTÁVEIS E PROPOSTA DO POSSÍVEL CONTRATO DE MANUTENÇÃO.

ABERTURA: DIA 29 de dezembro de 1987 às 16:00 horas.

O Edital poderá ser obtido na sala 816, 8° andar, do Edifício dos Órgãos Regionais, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", em Brasília, Distrito Federal, e a documentação e proposta serão recebidas na sala 805.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação
Agente Administrativo
Matricula: 5.016.655-0
Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA GERAL
DELEGACIA DO M.F. NO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N° 12.3.009/87

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS PERTENCENTES A ESTE MINISTÉRIO.

ABERTURA: Dia 29 de dezembro de 1987, às 17:00 horas.

O Edital poderá ser obtido na sala 816, 8° andar do Edifício dos Órgãos Regionais, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", em Brasília, Distrito Federal, e a documentação e proposta serão recebidas na sala 805.

Brasília, 11 de dezembro de 1987

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação
Agente Administrativo
matricula 5.016.655-0
Vice-Presidente